



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117  
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507  
SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 09/10/2020

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.801,33"**

**CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de R\$ 4.801,33 (quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e três centavos), através de desdobro da Ficha 177, necessário à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.08.01	Urbanismo
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0017	Desenvolvimento e Expansão Urbana
15.451.0017.2041	Manutenção do Urbanismo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – R\$ 4.801,33	
Ficha 257	

**Art. 2º** - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

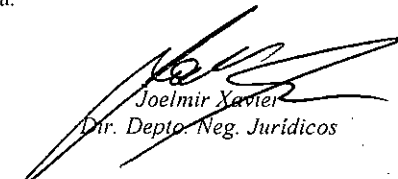
**Art. 3º** - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.305 de 25 de Setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

**Art. 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 09 de Outubro de 2020.

  
Célia Conceição Freitas Galhardo  
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.  
Data supra.

  
Joelmir Xavier  
Dir. Depto. Neg. Jurídicos